Câmara Municipal de Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 1.332 , de 16 de dezembro de 1974.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A - TENDA ESPÍRITA PAI BENEDITO. -

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Tenda Espírita Pai Benedito, localizada na Rua São Jorge, nº 248, bairro Ano Bom, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 16 de dezembro de 1.974.

DR. FÉRES NADER
PREFEITO